COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 651/2017

AUTOR: Vereador J. Carlos Filho

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Rui Costa, a instalação de equipamentos de ar condicionado em todos os veículos do sistema de transporte metropolitano".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador J. Carlos Filho sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Rui Costa, a instalação de equipamentos de ar condicionado em todos os veículos do sistema de transporte metropolitano.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 651/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Aladilce Souza — Alexandre Aleluia

Suica — J. Carlos Filho — Lorena Brandão